



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 25/2024, de autoria do Governo do Estado, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 47/2025, e sancionado através da Lei nº 4.668/2025, publicada no Diário Oficial nº 6.811, de 8 de maio de 2025.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente Processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivo do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa